

# Sindipetro

Boletim 28 - 01 DE JULHO DE 2010

Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

**FUP CUT**

## APOSENTADORIA ESPECIAL

**A Aposentadoria Especial existe para 15, 20 e 25 anos de atividades. Ela já foi concedida por categoria, ou seja, antes os eletricitários tinham aposentadoria especial de 25 anos, os professores de 20 anos e os mineiros de 15 anos.**

### As mudanças na Lei 9032/91 do governo FHC

Além de querer acabar com os direitos dos trabalhadores, como o 13º salário e as férias, o governo de FHC propôs uma reforma da previdência. Esta reforma acabou com a aposentadoria especial por categoria, passando essa a ser por tempo de trabalho permanente. Não sendo ocasional nem intermitente, mesmo o trabalho sendo exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e comprovada a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício, instituída pelas Instruções Normativas e Normas do INSS.

Uma das propostas do governo FHC com a redução do teto da

previdência era instituir o modelo chileno no Brasil. O trabalhador teria direito a aposentar no máximo com 3,0 salários mínimos, o restante seria através de Previdência Complementar Aberta, esta que favorecia os grandes bancos privados nacionais e internacionais.

Propôs através do Decreto Lei 3.721/2002 o aumento da idade para 65 anos, no caso da Previdência Complementar. No nosso caso, na Petros pós-79, a idade é 55 anos para aposentadoria integral, mas devido ao seu desgaste político perante a sociedade, ganhamos na Justiça através da ANAPAR e revogamos o Decreto Lei 3.721/2002.

Na Previdência Social foram implementadas várias mudanças no sentido de que não poderiam converter a aposentadoria especial em comum a partir de 28 de maio de 1998. Somente através do governo Lula, após sua posse, é que foi

possibilitada tal conversão, caso contrário muitos trabalhadores teriam perdido o benefício do INSS, pois estes já se encontravam aposentados.

Aumentou os percentuais de ruído para 90 decibéis, assim, o trabalhador teria que ter a exposição habitual e permanente na área para ter direito a aposentadoria especial com tempo integral. Isso acabou para todas as categorias, exceto os mineiros (trabalham em usina de ouro, minério etc) que não aguentam mais de 10 anos de trabalho, pois são contaminados pela silicose, tendo aposentadoria especial por 15 anos.

E ainda queria que os aposentados/pensionistas não acumulassem dois benefícios (pensão e aposentadoria ou vice-versa). Todas as mudanças não garantiam o direito adquirido e muitos companheiros aposentaram na época porque temiam piores consequências.

## A situação na Regap de aposentadoria especial não foi diferente

Com as drásticas mudanças implementadas pelo governo FHC, as áreas dos setores enquadrados no direito à aposentadoria especial na Regap, bem como nas demais refinarias, ficaram assim divididos:

**Operação** – Tem direito a aposentadoria especial até 03 de dezembro de 1998;

**Laboratório** – Tem direito a aposentadoria especial até 05 de

março de 1997;

**Vigilância** – Tem direito a aposentadoria especial até 28 de abril de 1995;

**Manutenção** – Tem direito a aposentadoria especial igual ao pessoal da operação, até 03 de dezembro de 1998;

**Escritório** – Não há aposentadoria especial para o escritório em nenhum período;

**Enfermagem** – Tem direito a aposentadoria especial até 28 de abril de 1995;

**Armazém** – Acabou a aposentadoria especial;

**Segurança** – Tem direito a aposentadoria especial até 03 de dezembro de 1998;

**Transferência e Estocagem** – Tem direito a aposentadoria até 05 de março de 1997.

## Sindicato atua e mantém convênio com escritórios especializados para defender o direito da categoria

A direção do Sindipetro/MG, assim como várias outras categorias, mantém convênio com dois escritórios especializados em Direito Previdenciário.

Contratamos um dos grandes especialistas em Direito Previdenciário, que também é professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/Minas, Dr. Lázaro Cândido da Cunha. Seu escritório vem prestando assessoria aos petroleiros, desde a parceria que fez com que tivéssemos sucessos em vários processos, com direito a aposentadoria especial e até recálculo dos benefícios.

Há três anos, contratamos mais um escritório especializado em Direito Previdenciário, coordenado

pela Dra. Juliana Cássia Bento, a fim de darmos mais opções aos associados do Sindipetro/MG. Neste escritório também temos tido êxito em vários processos de aposentadoria especial dos petroleiros, e também processos dos companheiros metalúrgicos da FIAT.

Esclarecemos que as ações previdenciárias para obter o direito a aposentadoria especial não podem ser feitas coletivamente, e sim de forma individual, por se tratar de diferentes questões. É uma questão previdenciária e não trabalhista e, por isso, infelizmente a legislação não reconhece o sindicato como representante.

Existem interpretações jurídicas baseado no ruído (EPI) e no

benzeno (qualitativo) que caracterizam aposentadoria especial. Estes escritórios têm ajuizado ação neste sentido e também ações que representam os interesses dos aposentados e pensionistas.

**Escritório da Dra. Juliana Cássia Bento - Rua São Paulo, 893, sala 505 – Centro - Fone: 3226-4737**

**Escritório do Dr. Lázaro Cândido da Cunha - Rua Paraíba nº 651, 4º andar – Savassi – Fone: 3261-4610**

Agendar com um dos advogados do escritório: Dr. Abelardo Sapucaia, Dr. Guilherme Gomes ou Dra. Fernanda Brito.

## CONTINUA O CAOS NO TRANSPORTE DA REGAP Gerente do SOP não resolve os problemas como prometeu em reunião com o sindicato.

O que percebemos hoje na Regap é uma total falta de respeito com os trabalhadores. O gerente do SOP fez uma reunião com o sindicato na semana passada, dia 24, prometeu resolver os problemas no transporte, mas até agora não há nada de concreto. Quem estava indo trabalhar de táxi continua, os motoristas continuam demitidos, enfim, nada do prometido foi cumprido.

Uma das promessas foi a resolver o problema de quem estava pegando táxi e isso aconteceria no dia seguinte à reunião, mas na verdade não resolveu nada. Quem sai de Divinópolis, Pará de Minas e Sabará continua usando táxi para chegar à

refinaria.

O mesmo gerente informou que, com a diminuição dos ônibus, os impactos para os trabalhadores de Nova Lima e Sabará não seria de mais de 15 minutos no tempo de deslocamento, mas, segundo informações, não é isso que vem acontecendo. Os trabalhadores passam ainda mais tempo dentro dos ônibus.

E os trabalhadores demitidos? Foram 21 motoristas que perderam seus empregos e isso é tratado pela gerência do SOP como algo normal. Muitos deles tinham vários anos de empresa e, pelo convívio com a categoria, já eram petroleiros como nós. Prometeram o

reaproveitamento nas empresas que devem assumir o transporte por veículos leves, mas nada, acham que é o mercado que deve absorver isso. Como o mercado? Derrotamos essa situação em 2002 quando acabamos com o governo neoliberal que FHC mantinha no Brasil. Agora lutamos para que voltem para a empresa e tenham seus direitos respeitados.

Toda essa situação que os trabalhadores estão sofrendo com o transporte da Regap é inadmissível. Não vamos ficar calados. Denunciem ao sindicato qualquer novo problema, pois vamos à luta para garantir o direito a um transporte digno para todos.

## Hoje tem assembleia com o grupo 2 e o HA sobre PLR e Campanha Reivindicatória

Petroleiros de todo o Brasil estão realizando assembleias e aprovando o indicativo da FUP de aceitação da proposta de PLR/2009, apresentada pela Petrobrás no último dia, 22 e

referendando a pauta econômica aprovada na II Plenafup.

Aqui em Minas Gerais a situação não é diferente. A proposta de PLR/2009 vem sendo aprovada com ampla maioria nas

assembleias que aconteceram até ontem. Hoje será o dia da última assembleia, que será realizada às 7h30 com os trabalhadores(as) do grupo 2 e do HA.